



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P.  
de Souza Filho, nº 300  
- centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020-2023





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 020/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 061/2023, Inexigibilidade de Licitação n° 020/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, legislativa e administrativa, com revisão da legislação tributária municipal, acompanhamento do VAF – Valor adicionado fiscal, do ITR – Imposto Territorial Rural e a recuperação de eventuais créditos tributários e não tributários não recebidos pelo município, incluindo a auditoria da CEFEM, referente ao período não prescrito, defendendo o interesse da CONTRATANTE, a empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **18.985.386/0001-01**, com sede na Fernandes Tourinho, n° 999, sala 202 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-003, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA**, portador da cédula de identidade n° M-6.996.846 SSP/MG, SSP/PB, inscrita no CPF n° 997.432.566-87, inscrita na OAB/MG sob o n° 85.647, residente e domiciliada na Rua Gama Neto, n° 571, Barreiro do Amaral, Santa Luzia/MG, CEP: 33.015-621, cujo valor a ser pago é de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada 1,00 (um real) recuperado referente a prestação dos serviços acima citados, portanto o valor global de contratação foi estimado em até R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal, a ser pago em até 30 dias da efetiva recuperação|compensação do crédito respectivo pelo contratante. Feira da Mata – BA, 10 de outubro de 2023. **VALMIR MACEDO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL**

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D7A-05E5-93F0-E378-A709> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D7A-05E5-93F0-E378-A709



### Hash do Documento

3efc13668caff5ffab1263fdacb9a0b650140da8c44299bb05562c491a77f516

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2023 09:12 UTC-03:00